

RESOLUÇÃO N.º 29/CONSUN/2023

Revoga a Resolução n.º 151/Consun/2007.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar Resolução n.º 151/Consun/2007, que disciplinava o uso dos equipamentos de informática e rede da Unoesc, visando à proteção dos dados, das informações da instituição, da privacidade efetiva dos usuários e otimização dos recursos computacionais, nos termos do Parecer n.º 29/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de junho de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário